

ATHENA

Lei nº 486 de 28 de fevereiro de 1978.

Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Minas Novas - Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), como auxílio para a construção da Escola da Comunidade "Baldaró Júnior", Órgão local da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade.

Artº 2º - Para ocorrer às despesas com o Crédito autorizado no artº 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a criar no orçamento vigente dotação suficiente.

Artº 3º - Como recurso à abertura do Crédito autorizado, fica autorizada a anulação total e parcial de dotações do Orçamento vigente.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, aos 28 de fevereiro de 1978.

João Ferriz dos Santos
Prefeito Municipal